



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Of. nº 144/2026/GAB/PREF

Nova Andradina - MS, 22 de abril de 2026.

Exmo. Senhor  
Fábio Zanata  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 101/2026**, e autoria do Vereador Adelar Belo (PT), com coautoria das Vereadoras Gabriela Carneiro Delgado (MDB) e Márcia Batista Lobo Grigolo (Podemos), e do Vereador Naleu Cavalcante (PSDB), por meio da qual se reitera as Indicações nº 37/2021, nº 186/2023, nº 31/2024 e nº 12/202, solicitando que o Poder Executivo promova o repasse/cessão de uso das áreas recebidas do INCRA, localizadas no Projeto de Assentamento Teijin, às cooperativas e associações de produtores da agricultura familiar, especialmente para fins de implantação de agroindústrias, produção e fortalecimento da economia local. Após análise, **informo** que o fortalecimento da agricultura familiar é o motor do desenvolvimento econômico local e da segurança alimentar. Agindo com altivez na defesa dos pequenos produtores, a Administração Municipal, por meio da Procuradoria-Geral do Município, expedirá comunicação interna para a agência de habitação municipal proceder ao levantamento da área, identificar a atual situação dos imóveis e, por conseguinte, realizar, em conjunto com os secretários municipais, eventuais contatos com outras instituições para prosseguir com a regularização.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL